



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 423/2024

De: 16 de Setembro de 2024

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora **Amanda Pereira dos Santos** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a servidora **Amanda Pereira dos** inscrita no CPF n.º 060.743.771-54, matrícula n.º 1996, contratada no cargo de **Apoio Administrativo Educacional “A”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 60 (quinze dias) a partir do dia 02/09/2024, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 16 de Setembro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal